

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 478 | Página 1

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.152, DE 29 DE MAIO DE 2019=

"Dispõe sobre a nomeação de servidores temporários que especifica e dá outras providências."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
LUCAS CAVATÃO	388.391.068-63	Matemática	1º-PD e 11º	Com início no dia 30/05/2019, vinculada ao afastamento do professor José Henrique Balugolli e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
CRISTIANE ROSA PEREIRA RIBEIRO	279.831.918-80	Matemática	6º	Com início no dia 30/05/2019, vinculada ao afastamento do professor José Henrique Balugolli e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
29 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Retificação

Pregão Presencial Nº 047/2019

Processo Administrativo Nº 087/2019

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Constitui objeto deste certame o Registro de preços com critério de julgamento de menor preço por lote para aquisição de Uniformes Escolares de inverno e calçados para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município. Fica retificado o prazo de entrega das amostras contidas no edital em virtude de duplicidade de informações. Dessa forma a única redação que deverá ser interpretada com relação ao prazo de entrega das amostras é a seguinte: a licitante detentora da melhor proposta será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação do Pregoeiro, enviar amostra dos itens que compõem o objeto da licitação, bem como da pertinente documentação técnica, acompanhado do laudo requerido no termo de referência, para verificação, com base nas especificações técnicas, se estes atendem aos requisitos que constam no Termo de Referência, ficando a adjudicação condicionada a sua aprovação. Considerando que tal retificação não interfere no valor para formulação das propostas, fica mantida a data da sessão nas mesmas condições anteriores. Aquisição do Edital com retificações: Poderão adquirir a mídia digital na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 29/05/2019.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 478 | Página 2

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

002/18

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 002/18, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

1.3 - Título de Eleitor;

1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.10 - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;

1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 478 | Página 3

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

Classif.	Nome	RG	CPF
2º	SABRINA UMENO	48.883.232-9	403.912.958-02

Justificativa e vinculação: A convocação ora pretendida destinar-se-á à recomposição de função temporária vaga em decorrência da exoneração da servidora DEBORA NILSIA DE MORAES, bem como à integralização do formação de equipe para operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

Solicitação: Secretaria Municipal da Cidadania – escritório nº 148/2019.

Morro Agudo/SP, 28 de maio de 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

Prefeito Municipal